Id:10EF182DCB1FA9D5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS PREFEITURA DE Avelino Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 19 de setembro de 2022 a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos ônibus escolares. Fonte de recursos fpm, fme, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 05 de setembro de 2022
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro

Id:12525DA628A9A9DC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS PREFEITURA DE Avelino Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 11h00min do dia 19 de setembro de 2022 a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de passagens terrestre. Fonte de recursos: fpm, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 05 de setembro de 2022
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro

Id:167C2E0F4147AA5B

Câmara Municipal de São João do Arraial

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 002/2022.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARRAIAL, estabelecido na Avenida Vicente Augusto, 1080, Centro de São João do Arraial - PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara ERISMAR NUNES VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Vicente Augusto, SN Centro de São João do Arraial - PI, inscrito no CPF nº 822.674.303-63 e RG nº 1.911.948 SSP/PI, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro MARIA DAS DORES DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF Nº 707.310.123-72, residente e domiciliada na s/n, Zona rural do Município de São João do Arraial - PI, doravante denominada de CONTRATADA, tem justo e firmado entre si este **termo de rescisão contratual,** em conformidade com as cláusulas do contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de Prestação de Serviços Nº002/2022 referente a locação de veículo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão as partes dão por determinadas o contrato de que trata a clausula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Matias Olímpio-PI, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Arraial-PI, 31 de Agosto de 2022.

Erismar Nunes Vieira
Câmara Municipal de São João do Arraial
Contratante

Maria das Dores de Carvalho Oliveira
MARIA DAS DORES DE CARVALHO OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:
Maria Carolina Kamia Sampaio
CPF nº 048.519.421-09
Sheone Magalhães do Nascimento
CPF nº 667.444.583-53

Id:0047D68968A7AA21

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Carta Convite nº 001/2022
Processo Adm. nº 063/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 069/2022, tendo como objeto a ***"Contratação de pessoa jurídica para construção de passagem molhada na zona rural do município de Bela Vista do Piauí - PI"***, após a apuração do resultado constante na Ata da Sessão Pública, do Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a Homologação pelo Gestor Municipal, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação de habilitação e proposta, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão, a empresa **MC SERVICOS E PROJETOS DE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.649.501/0001-40**, com valor total de **R$ R$ 174.064,72 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Nessa esteira, convoco a empresa vencedora para assinatura imediata do Contrato.

Bela Vista do Piauí - PI, 02 de setembro de 2022.

Edimá Luis de Sousa
Edimá Luis de Sousa
Presidente da CPL

Lissandro de Sousa Coelho
Lissandro de Sousa Coelho
Membro

Mário Júnior Mauriz Filho
Mário Júnior Mauriz Filho
Membro

Id:01AB1C01C631AA20

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Carta Convite nº 001/2022
Processo Adm. nº 063/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 069/2022, tendo como objeto ***"Contratação de pessoa jurídica para construção de passagem molhada na zona rural do município de Bela Vista do Piauí - PI"***, e acatando o Parecer Conclusivo da Procuradoria deste município acostado aos autos, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **MC SERVICOS E PROJETOS DE CONSTRUCOES LTDA**, portadora do CNPJ nº 36.649.501/0001-40, com valor total de **R$ 174.064,72 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes no processo, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Encaminho para a Comissão Permanente de Licitações para que seja adjudicado e proceda com a contratação para fins de execução do objeto licitado.

Bela Vista do Piauí - PI, 02 de setembro de 2022.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal